



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 429/2020-CGJCE

Fortaleza, 16 de novembro de 2020.

Processo Administrativo nº 8503882-50.2020.8.06.0026/CGJCE
Assunto: Inutilização do Papel de Segurança

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a **inutilização do papel de segurança**, conforme documento de p.02/20, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Atenciosamente,

ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO
Gerente Administrativo da CGJCE

(CR) CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - PROAD Nº 202010000241564 - OFÍCIO CIRCULAR Nº 488/2020 - PARA CIÊNCIA.

Secretaria Executiva da Corregedoria [corregsec@tjgo.jus.br]

Enviado: terça-feira, 13 de outubro de 2020 9:03

Para: coger [coger@tjac.jus.br]; chefia cgj [chefia_cgj@tjal.jus.br]; corregedoria [corregedoria@tjam.jus.br]; protocolo corregedoria [protocolo.corregedoria@tjam.jus.br]; TJAP - Corregedoria; gabinete corregedoria [gabinete.corregedoria@tjap.jus.br]; corregedoriageral [corregedoriageral@tjba.jus.br]; corregedoriainterior [corregedoriainterior@tjba.jus.br]; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA; corregedoriadf [corregedoriadf@tjdf.jus.br]; gabcorregedoria [gabcorregedoria@tjdf.jus.br]; corregedor [corregedor@tjes.jus.br]; corregsec [corregsec@tjgo.jus.br]; chefgab [chefgab_cgj@tjma.jus.br]; gabcorreg [gabcorreg_cgj@tjma.jus.br]; cgjma [cgjma@tjma.jus.br]; corprot [corprot@tjmg.jus.br]; corregedoria [corregedoria@tjms.jus.br]; corregedoria [corregedoria@tjmt.gov.br]; corregedoria capital [corregedoria.capital@tjpa.jus.br]; corregedoria interior [corregedoria.interior@tjpa.jus.br]; corregedoria [corregedoria@tjpb.jus.br]; corregedoria [corregedoria@tjpe.jus.br]; corregedoria [corregedoria@tjpi.jus.br]; cgj [cgj@tjpr.jus.br]; corregedoria [corregedoria@tjrj.jus.br]; gabcgj [gabcgj@tjrj.jus.br]; corregedoria [corregedoria@tjrn.jus.br]; cgj [cgj@tjro.jus.br]; corregedoria [corregedoria@tjrr.jus.br]; gabcgj [gabcgj@tjrs.gov.br]; cgj responde [cgj.responde@tjsc.jus.br]; cgj [cgj@tjsc.jus.br]; correg [correg@tjse.jus.br]; gab3 [gab3@tjsp.gov.br]; coordenadoria apoio [coordenadoria.apoio@tjsp.jus.br]; corregedoria [corregedoria@tjto.jus.br]; seccgj [seccgj@tjrr.jus.br]

Anexos: Ofício Circular nº 488-2020.pdf (657 KB)

Anexo, Despacho/Ofício Circular nº 488/2020, para ciência.

Atenciosamente,

Cremilda Rodrigues
Auxiliar na Secretaria Executiva da CGJGO

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao seu destinatário. O sigilo desta mensagem é protegido por lei. Se você a recebeu por engano, queira, por favor, notificar o remetente e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem ou de parte dela é expressamente proibido.



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Secretaria-Geral

Processo nº : 202010000241564
Nome : Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Cristalina
Assunto : Comunicação

DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 488/2020

Trata-se de expediente encaminhado pelo Oficial e Tabelião do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Cristalina, por meio do qual comunica a inutilização de papel de segurança nº A3443084, usado para o ato de aposição de Apostila – Convenção de Haia (evento 1).

Instada, a Assessoria Correicional sugeriu a ampla divulgação do fato por meio de ofício circular a todo serviço extrajudicial e aos magistrados do Estado de Goiás, com posterior encaminhamento à Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do Extrajudicial para as anotações de praxe (evento 2).

Evidenciada a relevância do comunicado acima, de ordem do Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador **Kisleu Dias Maciel Filho**, deem-se ciência a Corregedoria-Geral de todos os Tribunais de Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal e a todos os Diretores de Foro deste Estado, para conhecimento próprio e transmissão a todo serviço extrajudicial, nos termos do artigo 16 do Provimento nº 62/2017 do CNJ e artigo 153 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Esta comunicação deverá se fazer acompanhar de cópia integral do processo.

Seguidamente, publique-se no Portal TJdocs e no Diário da Justiça.

A reprodução deste despacho servirá como ofício circular.



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Secretaria-Geral

Por fim, cumpridas as providências, arquivem-se os autos.

À Secretaria-Executiva para diligenciar.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Rui Gama da Silva

Secretário-Geral da Corregedoria
Por Delegação/Portaria nº 17/2019

SG/18

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 347429894185 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202010000241564

RUI GAMA DA SILVA

SECRETÁRIO-GERAL DA CORREGEDORIA

SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA

Assinatura CONFIRMADA em 09/10/2020 às 08:55



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920205438463

Nome original: Ofício 200 - 2020 - TJGO - Inutilização Papel de Segurança Apostilamento Haia A3443084.pdf

Data: 01/10/2020 15:18:57

Remetente:

Gustavo Teodoro Andrade Pena

Cristalina - Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município de Cristalina

TJGO

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Of. nº 200 2016 ? RCPN CRISTALINA Assunto: Inutilização de papel-moeda para apostilamento. A3443084.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE CRISTALINA
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS**

Rua Otaviano de Paiva nº 860, Qd. 11, Lt.11, Salas 2 e 3 - Praça da Prefeitura -
Centro - Cristalina/GO - CEP 73.850-000 - CNPJ/MF nº 10.228.322/0001-46
Fone: (061) 3612-3104 – Cel.: (061) 99804-3104 - E-mail: cartoriocrystalina@yahoo.com.br

GUSTAVO TEODORO ANDRADE PENA - Titular
RENATA NASCIMENTO FLORIANO – Substituta



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
DO ESTADO DE GOIÁS**

Of. nº 200/2016 – RCPN/CRISTALINA

Assunto: Inutilização de papel-moeda para apostilamento.

Exmo. Dr. Corregedor-Geral,

A par de cumprimentá-lo e em atenção ao disposto no artigo 16, do Provimento nº 62/2017 do Conselho Nacional de Justiça, é o presente para comunicar acerca da inutilização de papel de segurança utilizado para o ato de aposição de Apostila (Convenção de Haia), emitido pela Casa da Moeda do Brasil, cujo número de série é **A3443084**.

Ao ensejo, apresento a V. Excelência, os protestos de nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cristalina, 1 de outubro de 2020.

GUSTAVO TEODORO ANDRADE PENA
OFICIAL E TABELIÃO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº Processo PROAD: 202010000241564

ARI PEREIRA BARBOSA
ANALISTA JUDICIÁRIO
DIVISÃO DE PROTOCOLO E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS - CGJ
Assinatura CONFIRMADA em 01/10/2020 às 16:11



PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Assessoria Correicional

Nº 0

INFORMAÇÃO Nº 4732/2020

PROCESSO Nº: 202010000241564
INTERESSADO: Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
ASSUNTO : Comunicação
COMARCA : Cristalina- GO

Ao Senhor Secretário-Geral da CGJ,

Tratam-se os presentes autos de comunicação encaminhada pelo Oficial e Tabelião do **Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas** da Comarca de Cristalina-GO, Sr. Gustavo Teodoro Andrade Pena, para conhecimento, acerca de inutilização do papel de segurança, cujo nº de série é A3443084, evento 01 de fls. 02, para Apostilamento de Haia da Casa da Moeda.

Informamos que o Oficial, comunicou a inutilização do papel de segurança, nos termos do artigo 16, parágrafo único do Provimento 62/2017 do Conselho Nacional de Justiça.

Ante o exposto, sugerimos, respeitosamente, em cumprimento ao que dispõe no artigo 16 do Provimento 62/2017 do Conselho Nacional de Justiça, encaminhar os autos à **Divisão de Gerenciamento de Sistema do Extrajudicial**, para as anotações de praxe, bem como a expedição de Ofício-Circular a todo serviço extrajudicial e Diretores do Foro do Estado de Goiás, dando ciência do noticiado, salvo melhor entendimento.

Provimento N. 62, de 14 de novembro de 2017.

Art. 16. Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva corregedoria-geral de justiça, que dará ampla publicidade ao fato.



PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Assessoria Correicional

Parágrafo único. Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão.

No aguardo de novas determinações, são estas as informações, colocando-me à disposição para outros esclarecimentos.

ASSESSORIA CORREICIONAL – CORREGEDORIA – GERAL
DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Ana Lúcia de Moura Ornelas

23ª Assessora Correicional

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 347305140651 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202010000241564

ANA LUCIA DE MOURA ORNELAS

ANALISTA JUDICIÁRIO

ASSESSORIA CORREICIONAL DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 07/10/2020 às 17:52

(CR) CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - PROAD Nº 202009000239864 - OFÍCIO CIRCULAR Nº 487/2020 - PARA CIÊNCIA.

Secretaria Executiva da Corregedoria [corregsec@tjgo.jus.br]

Enviado: segunda-feira, 12 de outubro de 2020 15:37

Para: coger [coger@tjac.jus.br]; chefia cgj [chefia_cgj@tjal.jus.br]; corregedoria [corregedoria@tjam.jus.br]; protocolo corregedoria [protocolo.corregedoria@tjam.jus.br]; TJAP - Corregedoria; gabinete corregedoria [gabinete.corregedoria@tjap.jus.br]; corregedoriageral [corregedoriageral@tjba.jus.br]; corregedoriainterior [corregedoriainterior@tjba.jus.br]; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA; corregedoriadf [corregedoriadf@tjdf.jus.br]; gabcorregedoria [gabcorregedoria@tjdf.jus.br]; corregedor [corregedor@tjes.jus.br]; corregsec [corregsec@tjgo.jus.br]; chefgab [chefgab_cgj@tjma.jus.br]; gabcorreg [gabcorreg_cgj@tjma.jus.br]; cgjma [cgjma@tjma.jus.br]; corprot [corprot@tjmg.jus.br]; corregedoria [corregedoria@tjms.jus.br]; corregedoria [corregedoria@tjmt.gov.br]; corregedoria capital [corregedoria.capital@tjpa.jus.br]; corregedoria interior [corregedoria.interior@tjpa.jus.br]; corregedoria [corregedoria@tjpb.jus.br]; corregedoria [corregedoria@tjpe.jus.br]; corregedoria [corregedoria@tjpi.jus.br]; cgj [cgj@tjpr.jus.br]; corregedoria [corregedoria@tjrj.jus.br]; gabcgj [gabcgj@tjrj.jus.br]; corregedoria [corregedoria@tjrn.jus.br]; cgj [cgj@tjro.jus.br]; corregedoria [corregedoria@tjrr.jus.br]; gabcgj [gabcgj@tjrs.gov.br]; cgj responde [cgj.responde@tjsc.jus.br]; cgj [cgj@tjsc.jus.br]; correg [correg@tjse.jus.br]; gab3 [gab3@tjsp.gov.br]; coordenadoria apoio [coordenadoria.apoio@tjsp.jus.br]; corregedoria [corregedoria@tjto.jus.br]; seccgj [seccgj@tjrr.jus.br]

Anexos: Ofício Circular nº 487-2020.pdf (792 KB)

Anexo, Despacho/Ofício Circular nº 487/2020, para ciência.

Atenciosamente,

Cremilda Rodrigues
Auxiliar na Secretaria Executiva da CGJGO

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao seu destinatário. O sigilo desta mensagem é protegido por lei. Se você a recebeu por engano, queira, por favor, notificar o remetente e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem ou de parte dela é expressamente proibido.



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Secretaria-Geral

Processo nº : 202009000239864
Nome : 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Itumbiara
Assunto : Comunicação

DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 487/2020

Trata-se de expediente encaminhado pelo Titular do 2º Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Itumbiara, por meio do qual comunica a inutilização de papel de segurança nº A1745979, usado para o ato de aposição de Apostila – Convenção de Haia (evento 1).

Instada, a Assessoria Correicional sugeriu a ampla divulgação do fato por meio de ofício circular a todo serviço extrajudicial e aos magistrados do Estado de Goiás (evento 2).

Evidenciada a relevância do comunicado acima, de ordem do Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador **Kisleu Dias Maciel Filho**, deem-se ciência a Corregedoria-Geral de todos os Tribunais de Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal e a todos os Diretores de Foro deste Estado, para conhecimento próprio e transmissão a todo serviço extrajudicial, nos termos do artigo 16 do Provimento nº 62/2017 do CNJ e artigo 153 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Esta comunicação deverá se fazer acompanhar de cópia integral do processo.

Seguidamente, publique-se no Portal TJdocs e no Diário da Justiça.

A reprodução deste despacho servirá como ofício circular.

Por fim, cumpridas as providências, arquivem-se os autos.

À Secretaria-Executiva para diligenciar.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Rui Gama da Silva

Secretário-Geral da Corregedoria
Por Delegação/Portaria nº 17/2019

SG/18

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 347427061243 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202009000239864

RUI GAMA DA SILVA

SECRETÁRIO-GERAL DA CORREGEDORIA

SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA

Assinatura CONFIRMADA em 09/10/2020 às 08:54



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920205376610

Nome original: OFÍCIO E CERTIDÃO.pdf

Data: 18/09/2020 15:11:41

Remetente:

Tereza Alzira Rocha

Itumbiara - 2º Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos

TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Inutilização de papel de segurança A1745979



Tereza Alzira Rocha - CPF 350.103.91-23
TABELIÃ

Luciana Idila Rocha de Oliveira
ESCREVENTE

Roberta Antonieta Rocha de Oliveira
SUBSTITUTA



CNPJ (MF) 02.668.390/0001-06 - Av. Trindade 54-A - Fones: (64) 3431-2951 / 2397 - CP 82 - CEP 75503-970

Comarca de Itumbiara

FAX: (64) 3431-2950

Estado de Goiás

OFÍCIO Nº 19/2020

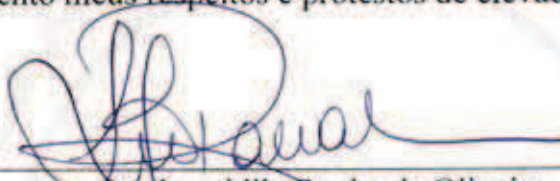
ITUMBIARA-GO, 17 de setembro de 2020.

EXMO. CORREGEDOR GERAL DO TJGO

Em cumprimento ao disposto no ARTIGO 16, PARÁGRAFO ÚNICO, do Provimento 62 do Conselho Nacional de Justiça, informamos a inutilização do papel de segurança n. **A1745979** utilizado para ato de oposição da Apostila de Haia.

As inutilizações se deram em decorrência de erro de impressão e as folhas foram destruídas de acordo com os termos legais previstos para este procedimento, conforme a Certidão em anexo.

Na oportunidade apresento meus respeitos e protestos de elevada estima e consideração.



Luciana Idila Rocha de Oliveira
Escrevente

2º TABELIONATO NOTAS
"JOÃO ROCHA"
Tereza Alzira Rocha
2ª Tabeliã
Roberta Antonieta Rocha de Oliveira
Substituta
Luciana Idila Rocha de Oliveira
Escrevente
Fones: (64) 3431-2951 / 3431-2397
ITUMBIARA-GO



CNPJ (MF) 02.668.390/0001-06 - Av. Trindade 54-A - Fones: (64) 3431-2951 / 2397 - CP 82 - CEP 75503-970

Comarca de Itumbiara

FAX: (64) 3431-2950

Estado de Goiás

CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento ao disposto no ARTIGO 16, PARÁGRAFO ÚNICO, do Provimento 62 do Conselho Nacional de Justiça, que o papel de segurança n. **A1745979** foi incinerado nesta data, às 17:00 hs, na sede desta Serventia, estando presente esta Escrevente Luciana Idila Rocha de Oliveira do Segundo Tabelionato de Notas de Itumbiara, Goiás, em virtude de erro de impressão.

CERTIFICO ainda, que a referida inutilização foi comunicada à casa da Moeda do Brasil através do site <http://sistemas.cmb.gov.br/haia>.

O referido é verdade e dou fê.

Itumbiara-GO, 17 de setembro de 2020.

Luciana Idila Rocha de Oliveira

Escrevente do 2º Tabelionato de Notas de Itumbiara



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº Processo PROAD: 202009000239864

ARI PEREIRA BARBOSA
ANALISTA JUDICIÁRIO
DIVISÃO DE PROTOCOLO E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS - CGJ
Assinatura CONFIRMADA em 18/09/2020 às 15:50



PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Assessoria Correicional

INFORMAÇÃO Nº 4724/2020

Processo 202009000239864
Interessado 2º Tabelionato de Notas
Assunto Comunicação
Comarca Itumbiara – GO

Excelentíssimo Senhor Secretário Geral da CGJ,

Trata-se da comunicação do Titular do 2º Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Itumbiara, acerca da **inutilização do Papel de Segurança Nº A1745979**, utilizado para fins de apostilamento – Apostilamento de Haia, para as providências de competência deste Órgão Correicional.

No que refere-se a inutilização do papel do apostilamento, o artigo 16 do Provimento 62/2017 do Conselho Nacional de Justiça, dispõe:

“Art. 16. Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva corregedora-geral de justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Desta forma, manifestamos pela expedição de ofício circular às Comarcas do Estado de Goiás para cientificação dos magistrados, titulares e interinos dos serviços extrajudicial.

No aguardo de novas determinações, estas são as informações que submeto à análise de Vossa Excelência, colocando-me à disposição para outros esclarecimentos.

ASSESSORIA DE CORREIÇÃO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, em Goiânia, (datado e assinado digitalmente).

Benilde Dutra
19ª Assessora Correicional

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 347242413762 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202009000239864

BENILDE ARRUDA DUTRA

ANALISTA JUDICIÁRIO

ASSESSORIA CORREICIONAL DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 07/10/2020 às 16:11